



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 061/2011, DE 05 DE JULHO DE 2011.

Aprova a criação do Curso Técnico em Informática na forma Subsequente ao Ensino Médio no Campus Buriticupu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base na Portaria nº 30, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 8 de janeiro de 2009; e
considerando a decisão do plenário deste Conselho Superior na 8ª Reunião Ordinária de 04 de julho de 2011,

RESOLVE

Art.1 - Aprovar a criação do Curso Técnico em Informática na forma Subsequente ao Ensino Médio no Campus Buriticupu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

Parágrafo Único – Serão oferecidas 80 vagas nos turnos vespertino/noturno..

Art. 2 - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


JOSÉ FERREIRA COSTA
Presidente